



Publicado no D.O.E. de:	/ /
Seção I - página:	

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PARQUE DA JUVENTUDE – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 159/23/2019 – PROCESSO Nº 2825863/2019

EDITAL DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor da **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PARQUE DA JUVENTUDE** faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado do Exame de Memorial Circunstanciado.

O presente resultado já considera, no cálculo da pontuação para candidatos que se declararam como pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada a que alude o Decreto nº 63.979/2018, a fórmula de cálculo prevista no mencionado Decreto, bem como no Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

Os candidatos que se declararam como pretos, pardos ou indígenas deverão aguardar a convocação para verificação da veracidade da autodeclaração, nos termos do item 6 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): ()

CANDIDATO(S) PONTUADOS(S) NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO:

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

18/GERALDO RAMOS DA SILVA/17.946.368–8/090.999.878–70/45,25;

13/ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS/13.533.568–1/060.746.828–95/37,37;

3/DEBORA PORCARI NUNES DEVECHIO/48.210.693–1/346.811.468–03/16,12;

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF / Motivo 21/45.389.262–0/371.299.048–01/
INFRIGÊNCIA AO ITEM 2 E/OU 2.1 DO CAPÍTULO VI DO EDITAL DE
ABERTURA DE INSCRIÇÕES;

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF
1/17.544.319–1/115.085.808–71;
2/28.290.750–6/195.721.788–06;
4/28.260.781–X/252.668.568–07;
5/43.625.618–6/311.074.988–21;
6/30.391.554–7/214.848.668–35;
8/30.583.570–1/313.449.208–37;
9/17.896.059–7/106.864.128–26;
11/34.419.917–4/318.980.918–62;
12/16.909.926–X/053.496.468–00;
14/19.343.350–3/135.483.928–57;
15/41.905.429–7/316.441.178–27;
16/24.513.003–2/142.473.178–06;
19/27.188.219–0/290.823.798–99;
22/32.730.398–0/273.955.828–70;
23/30.343.406–5/219.319.188–30;
24/25.551.076–7/268.981.138–36;